



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 – SEAD/SESA

Dispõe sobre a instituição de Comissão Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST no âmbito do eSocial, em especial os eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho);

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de equipe técnica especializada para execução das ações relacionadas à SST, no âmbito da Administração Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 001/2025 – SEAD/SESA/PGE, que estabelece as diretrizes para a execução dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST no eSocial, no Estado do Amapá;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho, responsável pela execução das ações necessárias à implementação dos eventos de SST previstos no eSocial.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica:

I – DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO – Analista de Infraestrutura – Engenheiro de Segurança do Trabalho/SEAD (Coordenador);

II – RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA – Gerente do Núcleo de Gestão Fiscal, Trabalhista e Previdenciário/SEAD (Membro);

III – HILDAÉCIO RIBEIRO DIAS – Técnico em Segurança do Trabalho/SESA (Membro);

IV – JEFFERSON NUNES SARMENTO – Técnico em Segurança do Trabalho/SESA (Membro);

V – GEORGE COSTA DE ARAÚJO – Técnico em Segurança do Trabalho/SESA (Membro);

VI – JORGE ANTÔNIO DA SILVA SABIO – Técnico em Segurança do Trabalho/SESA (Membro);

Art. 3º Compete à Comissão Técnica executar o levantamento de riscos ambientais, emissão de laudos técnicos e demais ações técnicas necessárias à conformidade dos eventos de SST no eSocial, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 001/2025 – SEAD/SESA/PGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 559283247. Cód. CRC: FC514B1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/08/2025 e **NAIR MOTA DIAS**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 05/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

